



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 64/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 64/2022, firmado em 14/09/2022.

Cláusula Segunda: Constitui o objeto deste aditivo contratual a prorrogação do prazo contratual, prorrogando-se por mais doze meses, vigorando assim até 14/09/2024.

Cláusula Terceira: As partes pactuam o reajustamento dos valores inicialmente pactuados, sendo que o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços o valor de R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos) por linha, o que equivalerá mensalmente o valor de R\$ 663,20 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos), o que requantifica o valor global do contrato para R\$ 7.958,40 (sete mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

Cláusula Quarta: As demais cláusulas contratuais ficam inalteradas.

Dom Pedro de Alcântara, 12 de setembro de 2023.

ALEXANDRE EVALDT MODEL
Prefeito Municipal
Representante da Contratante

TELEFÔNICA BRASIL S/A
Contratada

Este aditivo contratual se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

GIOVANI PACHECO TRAJANO
Assessor Jurídico – OAB/RS 44.575

Adriana Barros Silva

Av. Central, nº 89, Dom Pedro de Alcântara – RS. CEP: 95568-000 – Telefone: (51) 3664-0011
E-mail: prefeito@dompedrodealcantara.rs.gov.br Web Site: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br

